



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 122/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de agosto de 2010

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PLENO

Resolução nº 092/2010

Dispõe sobre a utilização da logomarca do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

O Egrégio Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno, Considerando que há necessidade de vincular a imagem do TJMMG a uma logomarca que o represente, gráfica e artisticamente, e que essa logomarca deverá aparecer em diferentes tipos de documentos do TJM,

Resolve:

Art. 1º O art. 5º da Resolução Nº 070/2008 passa a ter a redação que se segue:

“Art. 5º A logomarca será utilizada conforme descrição abaixo :

I – O modelo 1 (na cor dourada) deverá figurar em produções da Justiça Militar mineira, tais como ‘site’ oficial, cartilhas, bânneres, revistas, envelopes para correspondência externa, painéis, crachás, votos de congratulação e outros, por decisão do Presidente;

II – O modelo 2 (nas cores preta e vermelha) poderá ser inserido nos documentos (ofícios, cartões etc.) destinados a entidades, autoridades e personalidades de um modo geral;

III – O modelo 3 (nas cores preta e branca) constará dos documentos administrativos internos expedidos diariamente pela Justiça Militar de Minas Gerais;

IV – O modelo 4 (sinete) será incorporado aos documentos oficiais, como diplomas, votos de congratulação, moções, ofícios, fotos e, notadamente, às decisões judiciais de mandado de prisão, de soltura e outros, para especificar a origem e evitar a falsificação do documento.

§ 1º Quando for exigência da segurança ou houver interesse, o sinete poderá ser utilizado concomitantemente com a logomarca.

§ 2º A logomarca substituirá o Brasão do Estado de Minas Gerais.”

Art. 2º Fica instituído o *slogan* Tribunal do Estado Democrático de Direito, que acompanhará o nome “Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais”, imediatamente abaixo, nos documentos nele originados.

Art. 3º Fica instituído, ainda, o voto de congratulação em papel grosso (espessura 180 gr), com bordas nas cores cinza e dourada, conforme Modelo II.

Art. 4º Fica também instituído o voto de pesar, que será confeccionado em papel comum A4, tendo uma cruz encimando a expressão “voto de pesar”, de acordo com o Modelo III.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2010.

(a) Juiz Civil Jadir Silva
Presidente

(a) Juiz Cel Sócrates Edgar dos Anjos
Vice-Presidente

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

(a) Juiz Civil Fernando José Armando Ribeiro

Resolução nº 092/2010

Anexo I

MODELOS DA LOGOMARCA

I – MODELO 1 (DOURADA)



II – MODELO 2 (PRETA E VERMELHA)



III – MODELO 3 (PRETA E BRANCA)



IV – MODELO 4 (SINETE)



DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Edmar dos Reis, JME-0362-0, 03 (três) dias a partir de 04/08/10.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AÇÃO RESCISÓRIA N. 18

Processo n. 0009587-79.2010.913.0000

Origem: Processo n. 303/06 (AC)/1ª AJME – Apelação Cível n. 219

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Autor: Wagner Aparecido de Moura

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Réu: Estado de Minas Gerais

DESPACHO

“Abra-se vistas às partes para que, de maneira fundamentada, indiquem que provas são necessárias e pretendem produzir.

CÂMARA CÍVEL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Cível, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 19/08/2010 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 13 de agosto de 2010

Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 213
Processo n. 0009578-20.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.773/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Silvano David Ribeiro
Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Obs.: concedida "vista" dos autos ao Juiz Fernando Armando Ribeiro, na sessão de julgamento do dia 05 de agosto de 2010.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 263
Processo n. 0009637-08.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.982/10 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Silvio Resende Costa
Advogado: Lucas Zandona Guimarães (OAB/MG 86.997)
Agravado: Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 265
Processo n. 0009639-75.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.038/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Sandro Wesley de Oliveira
Advogada: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO CÍVEL N. 710
Processo n. 0003146-10.2009.913.0003
Origem: Processo n. 1.226/09(AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Gladstone Olavo Gonçalves
Advogados: Silvino José Toscano M. Hybner (OAB/MG 91.047) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO CÍVEL N 719
Processo n. 0003035-89.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.664/10(AC)/3ª AJME (Mandado de Segurança)
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelantes: Estado de Minas Gerais
Comandante do 38º BPM
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Terence Marquez Gonzales
Advogado: Júlio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

APELAÇÃO CÍVEL N. 738
Processo n. 0003200-10.2008.913.0003
Origem: Processo n. 1.059/08 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Luiz Carlos Silva
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

APELAÇÃO CÍVEL N. 766
Processo n. 0003174-78.2009.913.0002
Origem: Processo n. 1.255/09 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Francisco Edvalter Neves

Advogados: Camila Segala Ferreira (OAB/MG 86.307) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 272
Processo n. 0009648-37.2010.913.0000
Origem: Processo n. 1.953/10 (AC) /1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Robson Rodrigues Soares
Advogado: Pedro Gustavo Pires Faleiro (OAB/MG 89.689) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Indeferido o pedido liminar, mantendo a r. decisão interlocutória, ora hostilizada, em seus próprios e legítimos fundamentos. Intime-se o agravado. Comunique-se ao Juiz a quo.

APELAÇÃO CÍVEL N. 690
Processo n. 0003001-25.2007.913.0002
Origem: Processo n. 484/07 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Mauro Antônio Elias de Souza
Edjones Queiroz
Roberto Ferreira de Souza
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente inadmissível.

APELAÇÃO CÍVEL N. 691
Processo n. 0003229-29.2009.913.0002
Origem: Processo n. 1.317/09 (AC)/2ª AJME – Mandado de Segurança
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Dayse de Oliveira Costa
Advogados: Ronan Saraiva Franco (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DESPACHO

“Vistos etc.

Considerando que, conforme certificado às fls. 1.226 e 1.234, o Ministério Público estadual retirou os autos do Cartório durante o prazo de que dispunha a apelante para interpor agravo regimental contra o despacho que recebeu o recurso de apelação apenas no efeito devolutivo, defiro o pedido de fls. 1.232/1.233 para restituir à apelante o prazo recursal de 5 (cinco) dias.”

APELAÇÃO CÍVEL N. 740
Processo n. 0003368-75.2009.913.0003
Origem: Processo n. 1.460/09 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Sérgio Lúcio do Nascimento
Advogados: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste TJM.

APELAÇÃO CÍVEL N. 772

Processo n. 0003440.62.2009.913.0003
 Origem: Processo n. 1.532/09 (AC)/3ª AJME
 Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
 Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
 Apelante: Estado de Minas Gerais
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
 Apelado: Marco Antônio Proença
 Advogados: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste TJM.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

13070 => 10; 15925 => 2; 15931 => 2; 16346 => 10; 19811 => 11, 20; 21087 => 3; 21175 => 10; 25439 => 3; 26772 => 10; 38665 => 23; 43712 => 36; 44171 => 14; 47650 => 23; 50328 => 10; 50580 => 14; 53672 => 13; 56746 => 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48; 57887 => 26, 27, 28; 63565 => 35, 39; 63573 => 35; 64661 => 14; 65797 => 10; 67363 => 8, 28; 67516 => 13; 70015 => 13; 70881 => 22; 74286 => 3, 32; 75566 => 38; 78201 => 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24; 79837 => 29, 37; 80888 => 29; 81496 => 29; 81503 => 52; 81796 => 7; 82331 => 29; 82986 => 7; 84861 => 24; 84866 => 24; 84897 => 39; 85177 => 13; 85662 => 12; 86307 => 13, 43; 86587 => 3, 32; 86746 => 6; 86997 => 3, 32; 87073 => 13; 89689 => 29; 90131 => 15; 91047 => 35, 50, 53; 91153 => 2; 91462 => 25; 93431 => 5; 93714 => 10; 94311 => 21; 95426 => 21; 95574 => 35, 37, 40, 53; 96305 => 8, 28; 96712 => 11, 16, 18, 20, 26, 30, 31, 33, 41, 44, 45, 46, 48; 97668 => 10; 98996 => 3, 32; 100189 => 10; 100378 => 34; 100563 => 55; 100924 => 10; 102335 => 29; 102722 => 1, 11, 16, 18, 20, 26, 30, 31, 33, 42, 44, 45, 46, 48; 102785 => 6; 103239 => 17; 105874 => 3, 32; 106073 => 35, 37, 40, 50, 53; 106114 => 2, 3, 32, 49; 106303 => 34, 51; 107149 => 10; 107242 => 2; 108138 => 35; 108332 => 2; 109004 => 2; 109145 => 11, 16, 18, 20, 26, 30, 31, 33, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48; 109709 => 29; 109888 => 19; 110131 => 17; 110308 => 38; 111515 => 27; 112538 => 52; 113066 => 10; 114309 => 3, 32; 114416 => 9; 114479 => 34; 114876 => 8; 115283 => 10; 116739 => 37, 53; 116789 => 54; 116835 => 5; 117734 => 34; 118395 => 10; 118776 => 17; 120123 => 11, 16, 18, 20, 26, 30, 31, 33, 41, 44, 45, 46, 47, 48; 120464 => 4; 120643 => 37, 40, 53; 120708 => 34; 120827 => 13, 43; 124631 => 35, 50, 53; 125882 => 6; 126027 => 2; 10577082 => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1129/09

Exeqüente : Fabrício Leonardo de Alcantara Costa ; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para requererem o que for de direito, no prazo de 05 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1314/09

Requerente: Wamberto Ferreira da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Carlos Galvão Neto, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Grazielle Fernanda Felizardo, Jordão Nunes Neves, Guilherme Salvador Mendes, Carlos Henrique Batista Júnior, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1329/09

Requerente: Lucas Pinheiro dos Santos Neves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Em sede de juízo de retratação, mantida a decisão de fls. 46 a 49, por seus próprios fundamentos. Adv.:Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Natália Nogueira de Freitas, Maria Elisa Pinto, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto.

4 - 1332/09

Requerente: Robison de Oliveira Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Igor Silveira, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 1383/09

Requerente: Carlos Teófilo do Couto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da assistência judiciária nos termos da lei nº 1.060/50, e posteriores modificações, tendo em vista documentos juntados às fls. 116 e 117. Adv.:André Luiz Chagas, José Gabriel Neto.

6 - 1402/09

Requerente:SD Ricardo Soares da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Fabiola Rodrigues da Silva, Wagner Luiz da Silva, Walter Rodrigues da Silva, Jerusa Drummond Brandão.

7 - 1424/09

Requerente: Arlen Leandro Almeida Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourão, Jerusa Drummond Brandão.

8 - 1479/09

Requerente: Alcimar Geraldo de Matos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz , Jerusa Drummond Brandão.

9 - 1527/09

Requerente: Maurilio Massardi ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Luiza Moreira Campos, Jerusa Drummond Brandão.

10 - 1530/09

Requerente: Leonardo Eustáquio Pedrosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Gilvando Antunes Soares Júnior, Itamar Ferreira Egg, Jefferson Silva Guimarães, Livia Maria Rezende Sucasas, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafel Egg Nunes, Romeu Ali Santos, Edmar César Azevedo Resende, Wagner Henrique Rabelo Vasconcelos, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos, Jerusa Drummond Brandão.

11 - 1551/09

Requerente:SD Michael Milvan Gonzaga ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

12 - 1559/09

Requerente:CB Rogério Braz de Medeiros ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Jerusa Drummond Brandão.

13 - 1574/09

Requerente: EDVALDO ALVES DA SILVA ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Davison Cardoso, Celma Maria Henriques, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Jane Cleia Santos Alves , Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebello, Jerusa Drummond Brandão.

14 - 1578/09

Requerente:SD João Paulo da Rocha Gonçalves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Eunice Batista Rocha Filha, Garibaldi Rosa de Freitas, Hilda Duarte Batista de Faria, Jerusa Drummond Brandão.

15 - 1590/09

Requerente: João Alves Pereira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Jerusa Drummond Brandão.

16 - 1700/10

Requerente: Cleines Pinto de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

17 - 1708/10

Requerente: Wislei Borges de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias Adv.:Jacir Figueiredo, Tais Regina Ferreira, José Aparecido Figueiredo, Jerusa Drummond Brandão.

18 - 1722/10

Requerente:2º Sgt Juarez Vicente Teixeira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

19 - 1741/10

Requerente: Gildo de Olliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Cleonice Soares Pereira, Jerusa Drummond Brandão.

20 - 1744/10

Requerente:CAD Fábio Júlio da Silveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

21 - 1761/10

Requerente:CB Wanderley de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias Adv.:Waldir Alves Klein Júnior, Flavio Correa de Moraes, Jerusa Drummond Brandão.

22 - 1815/10

Requerente:SD Daniel Antonio Pereira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da assistência judiciária nos termos da lei 1.060/50, e posteriores modificações, tendo em vista documentos juntados às fls. 105 a 114. Adv.:Anderson Abreu de Freitas.

23 - 1933/10

Requerente: Paulo de Oliveira Júnior; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Raimundo de Freitas, Stael Lorena de Freitas, Jerusa Drummond Brandão.

24 - 664/07

Requerente: Adão dos Reis Tavares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para requerer o que for de direito, no prazo de 05 dias Adv.:Vinícius Ganzaroli de Ávila, Deisy Eustáquia de Resende, Jerusa Drummond Brandão.

MATÉRIA CRIMINAL

25 - 33572

Acusado(s):CB Ivan Dias de Oliveira => Audiência de julgamento designada para o dia 17/08/10 às 16:00 horas Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

26 - 1487/09

Requerente:SD Max Roberto de Freitas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => No prazo sucessivo de quinze dias, apresentem as partes seus memoriais de alegações finais. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 1645/10

Requerente:CAP José Procópio Corrêa Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias, se têm outras provas a produzir. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 1739/10

Requerente: Juliano Pereira da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que no prazo legal apresente impugnação à contestação. Adv.:Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz, Leonardo Canabrava Turra.

29 - 1830/10

Impetrante : Wagner José de Carvalho Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Recurso de apelação recebido em ambos os efeitos. Fica intimado o impetrado para que apresente as contrarrazões. Adv.:Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Mauricio de Deus Lopes, Frederico Guimarães Fonseca, Ione de Paula Rodrigues, Helberth Rodrigues Ribeiro, Hamilton Gomes Pereira, Pedro Gustavo Ires Faleiro.

30 - 2067/10

Requerente: Rubens Henrique Monte ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido os benefícios da Justiça Gratuita. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

31 - 2132/10

Requerente:1º TEN Araci da Conceição Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

32 - 2139/10

Autor:1º TEN Marcus Luiz Dias Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido liminar. Justiça Gratuita Concedida.. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto.

33 - 2141/10

Autor:SD Guilherme Eleutério Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Tutela antecipada indeferida. Concedida Justiça Gratuita. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

34 - 2148/10

Impetrante :CB Ricardo Nascimento de Souza Impetrado Autoridade Coatora: => Indeferida a concessão da medida liminar. Adv.:Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa severino, Claudio Henrique de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

35 - 26565

Acusado(s):CB Rosana de Almeida Pereira Masseno => Julgamento do dia 06/10/2010 antecipado para o dia 30/08/2010, às 16h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Ernani Pedro do Couto, Edilson Fiuza Magalhães, Marcela Pereira Carvalhido, Jairo Carvalho Garcia, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

36 - 27808

Acusado(s):3º SGT André Gustavo de Ameida Conrado => Interrogatório do dia 01/10/2010 redesignado para o dia 01/09/2010, às 13:45hs. Adv.:Mauro Jorge de Paula Bomfim.

37 - 30633

Acusado(s):3º SGT Eugenio Batista de Avila => Fica Intimada a defesa para que, no prazo de cinco dias proceda a juntada do comprovante de compensação do depósito de fls. 155. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Guimarães Fonseca, Frederico Soares Diniz.

38 - 33003

Acusado(s):CB André Batista Pereira => Interrogatório p/ 02/09/2010, às 14h. Adv.:Frederico Mendes Moreira, Victor Orlando Drumond Rocha.

39 - 34331

Acusado(s):3º SGT Elisangelo Robson Xavier Pereira => Audiência para oferecimento da transação penal em 01/09/2010, às 14hs. Adv.:Marcela Pereira Carvalhido, Jany Saula Moreira Campos.

40 - 35499

Acusado(s):CB Leandro Figueiredo => Vista a defesa para o fim do artigo 428 do CPPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

41 - 1099/09

Requerente:CB Agnaldo Gomes Cardoso ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

42 - 1277/09

Requerente:2º Sgt Edson Coutinho Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado do acórdão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

43 - 1328/09

Requerente:CB Nelson Gonçalves Garcia ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado do acórdão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Davison Cardoso, Camila Segala Ferreira, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

44 - 1421/09

Requerente:SD Belisário Aparecido Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado do acórdão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

45 - 1456/09

Requerente:3ºSGT BM Ricardo Lopes Soares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado do acórdão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

46 - 1468/09

Requerente:SD Max Roberto de Freitas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado do acórdão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

47 - 1478/09

Requerente:SD Belisário Aparecido Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado do acórdão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

48 - 1538/09

Requerente:SD Max Roberto Freitas ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes do trânsito em julgado do acórdão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

49 - 2156/10

Requerente: Ronaldo Neres dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita ao autor. Adv.:Carlos Galvão Neto.

MATÉRIA CRIMINAL

50 - 27439

Acusado(s):CB Paulo Roberto do Nascimento, CB Jean José Soares da Silva => Vista à Defesa da audiência de inquirição de testemunhas para o dia 17/08/2010, às 15:45, na Comarca de Janaúba/MG (CP. 035110004280-0) Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

51 - 29500

Acusado(s):CB Nivaldo Nunes da Silva => Em 11/08/2010 expedida Carta precatória de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa para Comarca de Conselheiro Pena/MG. Adv.:Elídio Ferreira da Silva.

52 - 32329

Acusado(s):CB Sebastião Silvério Galinari => Vista à Defesa da manifestação do Ministério Público à fl. 109 Adv.:Rilcher Almeida Quaresma, Waldevino Braga dos Santos.

53 - 33688

Acusado(s):2º Sgt Francelino Ferreira Júnior => Vista à defesa dos autos, conforme requerido, pelo prazo legal. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

54 - 35426

Acusado(s):SD Ismael Alfredo Gomes, SD Luciano Moreira Garcia => Vista a defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.:Lucas Macelan Ribeiro.

55 - 35905

Acusado(s):3º SGT Eliomar Correia de Araujo => Inquirição de testemunhas redesignada para o dia 19/10/2010, às 14h Adv.:Marcos Antonio da Silva Alves.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

Edital de Intimação

26565

Edital de intimação - O Dr Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente a ré ROSANA DE ALMEIDA PEREIRA MASSENO, ex-PM, filha de Sebastião Alves Pereira Filho e Nilza de Almeida Pereira, natural de Mirai/MG, nascida aos 12/11/1970, que o Processo nº 26.565, encontra-se com a sessão de julgamento redesignada para o dia 30 (trinta) de agosto de 2010, às 16:00 horas, nesta Auditoria, situada à Rua Guajajaras, nº 1.984 - 2º andar – bairro Barro Preto - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-101. E, constando dos autos que a dita ré está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital pelo qual a notifica a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados. E, para conhecimento de todos, e especialmente ao interessado, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 12/08/2010. José Marcos Joaquim de Souza, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Dr Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, mandou publicar.